



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

ATA Nº 028-04/2024

Ao vigésimo primeiro (21º) dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte quatro (2024), com início às dezoito horas (18h), foi realizada a vigésima oitava (28ª) Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa – Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Santa Clara do Sul. Presentes os seguintes vereadores: Airton Teloken, Alair José Bourscheidt, Edson José Mallmann, Eduardo Ferla, Helena Lúcia Herrmann, Jonas Lutz Marques, Leila Regina Immich, Rosani Maria Hendges Richter e Volmir Andre Alves. Verificada a presença do número regimental, o senhor presidente, Edson José Mallmann, abriu os trabalhos, saudando a todos. O secretário fez a leitura de uma mensagem. ATA Nº 027-04/2024 da Sessão Ordinária do dia 14 de agosto de 2024 foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Conforme o Boletim Nº 28-04/2024 em anexo. **VEREADORES INSCRITOS: Alair José Bourscheidt (MDB)** – solicitou licença afastamento de 22 de agosto até 05 de setembro para tratar de assuntos particulares. A solicitação foi aprovada por unanimidade. **ORDEM DO DIA: O PROJETO DE LEI Nº 063/2024** – Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Suplementar no valor de até R\$ 394.477,92, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** não teve. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente determinou à vigésima nona (29ª) sessão ordinária para o dia 28 de agosto de 2024, às dezoito horas (18h), a ser realizada de forma presencial. E, para constar, lavrou-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo senhor presidente, vice-presidente e secretário da mesa. Santa Clara do Sul, 21 de agosto de 2024.

Edson José Mallmann
Presidente

Leila Regina Immich
Vice-Presidente

Eduardo Ferla
Secretário